
LEI Nº 1387/2026

(Projeto de lei nº 007/2026 – Autoria: Vereador Aleksandro Pessoa)

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
DISTRIBUIÇÃO DE ABAFADORES DE SOM E
FONES COM CANCELAMENTO ATIVO DE
RÚIDO PARA PESSOAS COM DIAGNÓSTICO
DE HIPERACUSIA NO MUNICÍPIO DE
CONDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Conde, o Programa Municipal de Distribuição de Abafadores de Som e de Fones com Cancelamento Ativo de Ruído, destinado a pessoas diagnosticadas com hiperacusia, condição caracterizada por sensibilidade auditiva exacerbada a sons comuns do cotidiano.

§ 1º Cada beneficiário poderá receber até dois dispositivos (abafador de som ou fones com cancelamento ativo de ruído), mediante apresentação de laudo médico específico ou outro documento clínico que comprove a condição.

Art. 2º A distribuição dos aparelhos será realizada pelas unidades de saúde do Município (Unidades Básicas de Saúde ou similares), mediante agendamento prévio, avaliação técnica e entrega gratuita.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por definir quais unidades farão a entrega, estabelecer critérios de priorização dos beneficiários e supervisionar a execução do Programa.

Art. 4º Fica instituída uma campanha permanente de conscientização sobre a hiperacusia e os direitos das pessoas que convivem com essa condição, com divulgação em

meios de comunicação locais, materiais educativos nas unidades de saúde, escolas municipais e espaços públicos.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação e manutenção do Programa correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, podendo ser complementadas por convênios, parcerias com organizações da sociedade civil ou repasses de incentivos estaduais e federais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 01 de julho de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde